



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 5 de novembro de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
12519/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 714/2025

Autoria: Fernando Dini

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de que bares, restaurantes, casas noturnas, hotéis, adegas e estabelecimentos similares disponibilizem, por meio digital, informações e documentos que permitam aos clientes a identificação da procedência e da autenticidade das bebidas alcoólicas comercializadas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer Emitido - Distribuir Proposição
Descrição:
Próxima Fase: Distribuir Proposição

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340037003700360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340037003700360035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **05/11/2025 14:25**

Checksum: **DB856FB5C7C2D0D614B666E023A99BAAFE5D138DBE4FDB15E42FC05661F1516C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500340037003700360035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.